



LEI N° 3.405 /2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA SÃO PEDRO, a atual Rua "1", do Loteamento Jardim Vitória – I, no Bairro Aroeira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de junho de 2010.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

| | |
|------------|--|
| Publicação | <u>O Diários</u> |
| Emissão N° | <u>2118</u> |
| Data | <u>22/06/10</u> pág. <u>11</u> |
| | <u>Flávio Fuziz - MAT. 27405</u> S ^o VITOR |